ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR "CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA"

EDITAL nº 005/2023 – CLOPC – CURITIBA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023/2024

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E CHAMADA COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das suas atribuições, de acordo com o previsto no item 3, alíneas "d" e "g", e itens 1.1, 1.2, 2.6, 2.7 e 2.8, todos constantes no Edital inaugural deste certame e diante do contido no edital 004/2023 que divulgou a classificação dos candidatos aprovados neste processo classificatório, torna público o que segue:

Considerando o não comparecimento na data estipulada para efetuarem a matrícula, alguns candidatos foram desclassificados do certame, conforme previsão no Edital nº 004/2023, motivando o chamamento dos candidatos suplentes, seguindo os critérios previstos no edital inaugural.

Para tanto a matrícula complementar desses candidatos acontecerá no dia 12 de janeiro de 2024 às 14h nas dependências do CPM, com entrada pela Rua Zildo Manoel da Cruz, nº 01, no bairro Portão, sendo que o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado dentro das vagas, na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado.

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Candidatos às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
231038	ANDRÉ FARAON FERRAZ
230509	PEDRO MARCOS HACHIMOTO
231511	ARTUR CARLON BORDINHAO
231083	DAVI LUCA ROMEIRO FERREIRA
230513	RAFAEL MARCOS HACHIMOTO

b) Candidatos às vagas "preferenciais":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
231005	NATHAN HECTOR DOS SANTOS
230402	BRUNA BECH DA SILVA
231733	BARBARA GASPAR STRUGALA

1.2 ENSINO MÉDIO:

a) Candidatos às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
231313	GABRIELLA DO VALLE CHEMIM
231280	SOFIA VIEIRA DE MORAES
230435	MATHEUS ANTONIO KLOS DE OLIVEIRA
230550	MARIA EDUARDA HAWERROTH SCHUELTER
230548	ISABELA VITÓRIA BERTOJA
231928	PEDRO GURSKI FERRAZ

b) Candidato às vagas "preferenciais":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
232152	GUSTAVO MIKA
232250	EMANUELLE LOURENÇO BUENO
230219	CHARLES GRUDYSZ DO ESPIRITO SANTO
231979	NICOLI CESARIO RIBEIRO

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS:

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Candidatos às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
230329	GEOVANNA SKRYPEC MACHNICKI
230350	ANA RAFAELA DE SIQUEIRA
230661	NICOLLAS HENRIQUE DA SILVA MENDES
231015	SARAH MARCHESINI ABRAHAO
230409	LORENA TORTATO FUSCO

b) Candidatos às vagas "preferenciais":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
231752	ARTHUR FELIPE BORGES FLORES
231489	HENRIQUE KARAM CAMPIOLO LUZ
231807	HELENA BIANCA HILST WOLANIUK

2.2 ENSINO MÉDIO:

a) Candidatos às vagas "complementares":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
230289	YOHAN PEREIRA DE OLIVEIRA
230184	ENZO BORTOLINI KOVALHUK
230194	EMILLY CAROLINA BALDUINO RECKELBERG
231228	CAUÃ HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
231750	MATUES FERREIRA SARLO
231799	ARTHUR LAUDISIO MACHADO
230179	ANA CLARA DE SOUZA CAMPESTRINI

b) Candidatos às vagas "preferenciais":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
230125	LOUÍSE GABRIELLE REIS DE CAMARGO
232221	JOÃO VICTOR VOIGT DE OLIVEIRA
231702	DAVI MARINS WEGBECHEN

c) Reversão de vaga "preferencial" para vaga "complementar":

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
230179	ANA CLARA DE SOUZA CAMPESTRINI

Em conformidade com os itens 1.2 e 2.6 do edital inaugural, houve apenas 03 (três) suplentes aptos na concorrência "preferencial" para integrar a lista de suplência, por esta razão uma vaga foi revertida para a concorrência "complementar".

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os responsáveis pela matrícula dos aprovados neste certame, tanto do ensino médio bem como do ensino fundamental. deverão acessar link: https://forms.gle/gQZG6tzg6uYRp2cB7. responder formulário е anexar а documentação solicitada no formato PDF, devendo preencher o formulário até às 23h59min do dia 11 de janeiro de 2024. Para o dia da matrícula será necessário apresentar todas as cópias dos documentos enviados no formulário.
- **b)** Os próximos candidatos **SUPLENTES** devem aguardar um eventual novo chamamento, até o 1° dia letivo do ano de 2024, que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido.
- **c)** A lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de convocação inicial.
- **d)** O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no edital nº 001/2023, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2024, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no inicio do ano letivo.
- **e)** Os responsáveis devem observar o previsto no item 2.7 do Edital 001/2023 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.
- **f)** Com referência ao item 2.7, letra "a", inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2023.
- **g)** As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

h) No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2024 e os subsequentes.

i) É uma exigência para a realização da matricula, a apresentação da Declaração de Vacinação do candidato aprovado, sendo que este documento está disponível no aplicativo Saúde Já, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. O responsável pela matrícula poderá utilizar a ferramenta online para acessar o documento sem precisar se deslocar até uma unidade de saúde. Pelo aplicativo é possível imprimir o documento.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle, **Presidente da Comissão Organizadora.**